

CANCELAMENTO DA SESSÃO
SOLENE, CONFORME INDICADO
PELO SUBSCRITOR.

[Assinatura]
14 JUN 2017

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Senhor Presidente

RDS
799/2017

SOLICITO a V. Ex^a., nos termos dos arts. 193 e 194 do Regimento Interno **CANCELAMENTO DE SESSÃO SOLENE**, do dia 30 de Junho de 2017 a partir das 19:30 horas, no Salão Nobre João Brasil Vita para realização da solenidade comemorativa ao Dia do Judô.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.

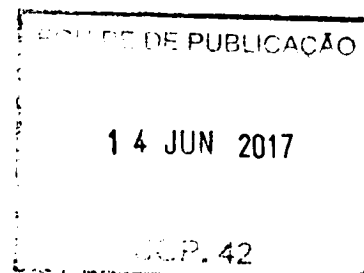
[Assinatura de Toninho Paiva]
TONINHO PAIVA
Vereador

[Assinatura]

Declaro que foi cancelado o evento

SP, 12 de junho de 2017.

EQUIPE DE CERIMONIAL - CCI.4



15:12 12/06/2017 018794 - Protocolo Legislativo - SP.22